



RESOLUÇÃO CUNI Nº 207/94

Referenda a Provisão CUNI Nº 006/94, de 08 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital nº 023/93-UFOP, de 18 de outubro de 1993;

considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 004343/93-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 006/94, de 08 de fevereiro de 1994, que homologou o resultado final do Concurso Público para o cargo de Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais, Grupo Nível Intermediário, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Ricardo José Alves Lima, Danilo Antônio Leite e José Geraldo Veloso Moreira.**

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 1994.

PROF. RENATO GODINHO NAVARRO
PRESIDENTE